

## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1241***

*de 21 de dezembro de 2005*

### ***Denomina Biblioteca Pública Municipal com o nome de Profª Rita Carmem Braga Lima.***

*Evandro Antonio Bazzo, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que o Parlamento Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Passa a denominar-se "Biblioteca Municipal Prof Rita Carmem Braga Lima", a biblioteca integrante do Projeto Arandú, localizada na Praça Getúlio Vargas, nesta cidade de Jardim.*

#### ***Art. 2º.. Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.***

*Jardim-MS, 21 de Dezembro de 2005.*

*Evandro Antonio Bazzo*

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1241/2005 - 21 de dezembro de 2005*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*